



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA Nº ____/2018

Caros Edis,

O vereador que a esta subscreve tem a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que cria no calendário de eventos municipais o “Torneio Society de Sábado de Aleluia da Comunidade do Paranazinho de Governador Lindenberg/ES”.

O referido projeto visa incluir no calendário de eventos uma festa já tradicional do município realizada na comunidade do Paranazinho anualmente no feriado de Sábado de Aleluia.

No evento tradicional ocorre um torneio de futebol entre famílias reunindo aproximadamente 16 times, sendo esta data marcada no Município tendo a participação de inúmeras pessoas.

Diante disso, contamos com a compreensão e apoio de todos para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Governador Lindenberg - ES, 03 de maio de 2018.

ALOISIO ROMANHA

Vereador



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº ___/2018

***“INCLUI NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
O TORNEIO SOCIETY DE SÁBADO DE
ALELUIA DA COMUNIDADE DO
PARANAZINHO DE GOVERNADOR
LINDENBERG/ES”.***

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta o Projeto de Lei, que prevê:

Artigo 1º - Fica criada no calendário de eventos do Município, o “Torneio Society de Sábado de Aleluia da Comunidade do Paranazinho de Governador Lindenberg/ES”, a ser realizada anualmente no dia de Sábado de Aleluia.

Artigo 2º - Fica declarada a data do artigo anterior como comemorativa.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Lindenberg - ES, 03 de maio de 2018.

:

ALOISIO ROMANHA
Vereador